

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2020

PROCEDIMENTO LICITATO SEI.COHAB.202		
() Processo Licitatório nº Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.	
() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.	
(X) Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	() Aquisição por Inviabilidade de Licitação - Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16.	

Prestador/Fornecedor Contra CONFSERVICE SOLUÇÕE MONITORAMENTO LTDA-M CNPJ/MF. N° 12.839.947/000	S INTEGRA	DAS EM SISTEMAS E	Contato: Sr. MARCELO	
Endereço: Av. Governador Pedro de Toledo		N° 1760	Bairro: Bonfim	
Cidade: Campinas	U.F.: SP.	CEP: 13070-715	Fone: (19) 97401-6100 E-mail: marcelo@confianca24h.com.br	
Prazo de Execução	Locais da Realização dos Serviços		Condições de Pagamento	
lmediata	Sede: Localizada na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália - Campinas/SP.		A vista, após a execução total dos serviços objetivados nesta OS.	

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S) CONTRATADOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01 01	01	Execução dos Serviços de Instalação e Implantação dos Novos Equipamentos de Monitoramento e Alarme, conforme 'Proposta Comercial nº 2988.	1.400,00	1.400,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB
Avervida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - CEP 13036-900 - Campinas - São Paulo
Fone: (19) 3272-9800 - PARX (19) 3119-9537 - e-meit guprimentos@scahabca.com.br



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

- A CONTRATADA acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Serviço - OS, bem como, as condições constantes de sua PROPOSTA COMERCIAL Nº 2988, quando não divergente com esta OS;
- Deverá ser obrigatoriamente emitida a(s) respectiva(s) NOTA(S) FISCAL(IS) dos Serviços aqui contratados;
- A Execução dos Serviços de instalações aqui objetivados deverão ser acompanhados pela Coordenadoria de Administração desta COHAB/CAMPINAS, devendo os profissionais da CONTRATANTE, estarem utilizando os EPIs necessários para a execução dos serviços.
- 4. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta Contratação;
- A COHAB/CAMPINAS, reserva o direito de RECUSAR os Serviços realizados que estejam em desacordo com as condições constantes desta Ordem de Serviço - OS.

Pela presente, AUTORIZAMOS a execução dos serviços acima descritos, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta Ordem de Serviço - OS., em conformidade com as informações constantes do Processo Interno SEI.COHAB.2020.00002084-96, que deu origem a presente contratação.

Campinas, 23 JUL 2020

ANTÔNIO ABREU DE LUCENA FILHO Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Carimbo e Assinatura

PRANCISCO TEXEIRA JUNIOR Coordenador de Licitocóas a Suprimentos